



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 022/2013

Denomina logradouros públicos que menciona, no Bairro Estâncias Imperiais, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- As vias de logradouros públicos denominadas numericamente, situadas no Bairro Estâncias Imperiais, neste município, passam a ser denominadas nominalmente, na forma das disposições a seguir:

- I- A Avenida 1 (um) passará a ser denominada **Avenida dos Trompetes;**
- II- A Avenida 2 (dois) passará a ser denominada **Avenida dos Teclados;**
- III- A Rua Um A passará a ser denominada **Rua das Trombetas;**
- IV- A Rua da Servidão 2 (dois) passará a ser denominada **Rua dos Violoncelos;**
- V- A Rua da Servidão 3 (três) passará a ser denominada **Rua dos Cavaquinhos;**
- VI- A Rua da Servidão 4 (quatro) passará a ser denominada **Rua das Guitarras;**
- VII- A Rua da Servidão 5 (cinco) passará a ser denominada **Rua dos Violinos;**
- VIII- A Rua da Servidão 6 (seis) passará a ser denominada **Rua das Clarinetas;**
- IX- A Rua da Servidão 7 (sete) passará a ser denominada **Rua dos Trombones;**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

- X- A Rua da Servidão 8 (oito) passará a ser denominada **Rua dos Pianos;**
- XI- A Rua da Servidão 9 (nove) passará a ser denominada **Rua das Flautas;**
- XII- A Rua da Servidão 10 (dez) passará a ser denominada **Rua das Paletas;**
- XIII- A Rua da Servidão 11 (onze) passará a ser denominada **Rua dos Tambores;**
- XIV- A Rua da Servidão 12 (doze) passará a ser denominada **Rua dos Contrabaixos;**
- XV- A Rua da Servidão 13 (treze) passará a ser denominada **Rua dos Pandeiros;**
- XVI- A Rua da Servidão 14 (quatorze) passará a ser denominada **Rua das Sanfonas;**
- XVII- A Rua da Servidão 15 (quinze) passará a ser denominada **Rua dos Órgãos;**
- XVIII- A Rua da Servidão 16 (dezesesseis) passará a ser denominada **Rua dos Carrilhões;**
- XIX- A Rua sem nome passará a ser denominada **Rua das Harpas;**
- XX- A Rua sem nome passará a ser denominada **Rua dos Acordeons;**
- XXI- A Rua sem nome passará a ser denominada **Rua dos Bandolins;**
- XXII- A Rua sem nome passará a ser denominada **Rua dos Violões;**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

XXIII- A Rua Servidão Um A passará a ser denominada **Rua das Orquestras**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 24 de maio de 2013.


Ver. GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-


Ver. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-